

PRAÇA AUGUSTO CEZAR

Designação de 18-07-1881

Deliberação da Câmara de 31-08-1927

Editais de 12-09-1927

Lei nº 361 de 15-07-1950, Artigo 18º

Lei nº 1523 de 21-06-1956, Artigo 3º

Formada pela praça sem denominação da Nova Campinas  
Situada entre as ruas José Pires Neto e Engenheiro

Carlos Stevenson e a avenida José de Souza Campos

Nova Campinas

Obs.: O edital foi assinado pelo Vice-Prefeito Municipal de Campinas, em Exercício, Celso da Silveira Rezende. A lei nº 361 foi promulgada pelo Prefeito Miguel Vicente Cury e a de nº 1523 pelo Prefeito Ruy Hellmeister Novaes. Anteriormente, existiu a rua Augusto Cezar, hoje substituída por avenida Julio Mesquita, no trecho compreendido entre a rua Benjamin Constant e rua Ferreira Penteado.

#### AUGUSTO CEZAR

O Coronel Augusto Cesar do Nascimento nasceu na cidade de Rezen de, Estado do Rio, em 29-agosto-1847 e faleceu na cidade de São Paulo, em 27-setembro-1934. Era filho de Francisco do Nascimento e Inácia Jardim. Feitos seus estudos primários em sua terra natal, transferiu-se para o Rio, passando a residir em companhia de seu irmão Asdrubal. Atraídos pela fama dos cafés de São Paulo, vieram para cá, ficando Asdrubal na cidade de São Paulo e Augusto vindo para Campinas em companhia de seu irmão Alfredo, havendo este último, se instalado no vizinho distrito de Souza, onde foi abastado fazendeiro. Augusto Cezar residiu em Campinas de 1870 a 1898, onde se casou, e teve importante participação na vida sócio-política da cidade. Trabalhou na "Gazeta de Campinas" e integrou o grupo de artistas amadores da "Boêmia Dramática Campineira" com recitativos e representações teatrais, geralmente de caráter caritativo. Foi guarda-livros da casa comercial de Bento Quirino e José Paulino. Identificado aos interesses da comunidade, chefiou a comissão que levou à efeito o Passeio Público, para reunião das famílias, o primeiro que se fez em Campinas. Fundou, em 1886 o famoso Clube Republicano, do qual foi seu presidente. Foi Juiz de Paz, Intendente Municipal, gerente do Banco da União, tesoureiro da Santa Casa. Prestou relevantes serviços à Guarda Nacional e por ocasião da Revolta da Armada em 1893, sendo por isso nomeado Coronel dessa milícia pelo governo do Marechal Floriano Peixoto.

SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1955

## RUAS E PRAÇAS DA CIDADE:

## AUGUSTO CESAR — Praça

(Coronel Augusto César do Nascimento)

É formada pelas ruas: José Pires Neto, Gustavo Arambur e Avenida José de Sousa Campos, no Bairro da NOVA CAMPINAS.

A denominação do local onde se encontra, foi dada pela Lei n.º 361, de 15 de julho de 1960. A primeira denominação de Augusto Cesar foi dada à Avenida Dr. Júlio de Mesquita, no trecho Benjamin Constant-Ferreira Penteado, isto em 18 de julho de 1881, a pedido dos moradores. Este trecho, chamou-se, antes, rua da Boa Vista.

**DADOS BIOGRÁFICOS:** — O Coronel Augusto César do Nascimento nasceu na cidade de Rezende, no Estado do Rio, aos 29 de agosto de 1847, e faleceu na cidade de S. Paulo, em 27 de setembro de 1934. Era filho de Francisco do Nascimento e de dona Inácio Jardim.

Feitos os estudos primários em sua terra natal, transferiu-se para o Rio, passando a residir em companhia de Asdrubal, seu irmão.

Atraído pela fama dos cafesais de S. Paulo, Asdrubal ficou na cidade de S. Paulo e Augusto rumou para Campinas, e Alfredo instalou-se em Sousas, onde foi abastado fazendeiro.

Sobre ele, disse Pelágio Lobo: "... Residiu em Campinas, desde 1870 até 1898. Era um homem alto, magro, com barbas e tico, não muito espessas, mas longas. Não era formado, mas tinha cultura média de boa consistência. Aprimorou, em Campinas, os conhecimentos de curso secundário e as habilitações de guarda-livros que trouxera e enriqueceu, com leituras e a frequência das rodas da "Gazeta de Campinas", que era um ponto de concentração de altos e nobres espíritos, a sua cultura literária e política. Augusto César entrou para o jornal na mesma categoria de servidores, ao lado de Leopoldo Amaral e o poeta Carlos Ferreira.

Casou em Campinas com uma senhora da família Roso. Em seus dias de rapaz e de solteiro fôra dado a representações e recitativos num grupo de amadores locais, que Rafael Duarte recordou em páginas saudosas na sua "Campinas de outrora". O teatro São Carlos tinha sido fundado na cidade, para assegurar a vinda de boas companhias dramáticas e de comédias, quase sempre portuguesas. E a existência do teatro, com instalações que para a época eram consideradas excelentes, estimulou os jovens com pendores artísticos e representações dramáticas, arrojadas e veementes, ao sabor da época.

Eram dramalhões tremendos, em que os soluços das viúvas se entremeciam com as declarações de amor, arrebatadas e palavrosas, entre o galã, que era o nosso Augusto César, e a pretendida noiva do artista.

Pouco antes de morrer, recordou-me ele as complicações de um desses espetáculos de caridade em que trabalhava com os companheiros da "Boemia Dramática Campineira", numa peça patriótica intitulada "A expulsão dos holandeses", em que ele figurou ao lado de Joaquim Quirino Simões, Manuel Cardoso Junior e outros. O grupo de amadores, com aquele sucesso inicial, foi logo reforçado por Urbano Azevedo, José Paulino Nogueira, Osear Leite de Barros, Gabriel Couto, Flaminio Mauricio, etc. Lembrava-se ele, gozando as impressões daquela narrativa, que o 1.º ato do drama se passava a bordo de um navio, que alguns carpinteiros de Campinas armaram no palço, sobre gonzo que davam oscilação ao "buque"; a coisa foi feita com tanta verdade, que dois jovens atores e uma atriz contratada para completar o elenco sofreram de enjô e largaram do navio para vomitar em terra...

Augusto César do Nascimento iniciou a sua vida comercial em Campins como guarda-livros da casa de Santo & Irmão, estabelecimento comercial fundado por Bento Quirino dos Santos e seu irmão Antônio. Foram anos prósperos, e mais prósperos ainda quando a firma ampliou sua atividade pela admissão de José Paulino Nogueira, passando a girar então sob a razão de Santos, Irmão & Nogueira. Além do guarda-livros recebeu a sociedade a colaboração de outros empregados que viriam, com o tempo, a ser sócios da casa, José Maximiano Pereira Bueno e Maximiano de Camargo.

São de Leopoldo Amaral as seguintes palavras: "... Identificou-se então sinceramente, com os interesses desta terra, dedicou-se com alma ao progresso local e colaborou, eficientemente, em vários empreendimentos políticos, sociais e de caridade, visando o progresso local. Foi o iniciador e chefe da comissão que levou a efeito o Passeio Público, o primeiro que se fez em Campinas, isto é, o primeiro ponto de reunião para as famílias. Teve como companheiros nesse bela e louvável tarefa o botânico Correia de Melo, Manoel Francisco Mendes, Antonio B. Cerqueira Leite, Antônio J. Gomes Tojal e João Mourthé.

Ao lado de Campos Sales, Bento Quirino, Francisco Glicério, Antônio Pompeo, Carlos Ferreira e outros, concorreu, grandemente, então, escolhido para seu presidente, posto em que prestou, para a fundação do famoso Clube Republicano, em 1886, grandes serviços à causa da propaganda. Na tribuna desse clube, instalado no sobrado da Praça da Matriz Velha (Bento Quirino), atual n.º 79, vibraram, patrioticamente as palavras de Saldanha Marinho, Quintino Bocaiuva, José do Patrocínio Campos Sales, Bernardino de Campos, Alberto Sales Ubaldino Amaral, etc.





P. M. 1911. 771 3  
 Documentos  
 de  
 Campinas

Pouco depois da proclamação da República, realizou-se, por iniciativa de Augusto César, uma simpática demonstração de apreço ao Dr. Prudente de Moraes, Presidente do Estado. Cêga de oitenta senhoras e senhoritas campineiras, numa brilhante romaria cívica, seguiram daqui, em trem especial, acompanhadas de distintos cavalheiros e banda de música, afim de cumprimentar aquele eminente chefe do governo estadual.

Quando o virtuoso sacerdote Padre Joaquim José Vieira, cogitou da instalação do Asilo de O'rfãos, aventou-se a idéia da realização de uma grande quermesse no Passeio Público. Organizou-se a comissão executiva e Augusto César, um dos promotores do certame, foi colocada na sua presidência. A' respeito, disse o jornalista Henrique de Barcelos "— Augusto César, presidente da Comissão. Primus, primus, primum. Um primor de presidência! Trabalha com a cabeça, com os olhos, com as mãos... e até com o cavanhaque. Foi o heroi da quermesse, a alma mater desta bela festa de caridade. Aquilo não é um homem, é uma quermesse ambulante!"

A Santa Casa deve-lhe valiosa cooperação, tendo êle exercido dedicadamente o cargo de tesoureiro da mesa administrativa, durante os anos de 1885 a 1895. A' Guarda Nacional, por ocasião de ser reorganizada, prestou êle valiosos serviços e por ocasião da revolta de 1893. Nessa fase foi nomeado coronel dessa milicia pelo Govêrno de Floriano Peixoto.

Foi eleito e exerceu as funções do cargo de Juiz de Paz do Distrito da Conceição.

Dissolvidas as Câmaras Municipais, após a Proclamação da República, e criadas as intendências, Augusto César fez parte da corporação municipal campineira, como intendente nomeado pelo Govêrno do Estado".

Foi gerente do Banco da União, estabelecimentos dos mais acreditados e durante a epidemia de febre amarela prestou relevantes serviços.

Sobre êle, um livro poderia ser escrito. Morreu pobre, como sempre vivera.

A. M. G.



### LEI Nº 1.523, DE 21 DE JUNHO DE 1956

Revoga a Lei n. 1210, de 2 de Outubro de 1954, e dá outras providências

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei n. 1210, de 2 de outubro de 1954, que deu a denominação de «Getúlio Vargas», ao parque público, em formação, localizado na depressão existente no bairro de Nova Campinas, cortado ao meio pelo Canal do Córrego Proença.

Artigo 2º — Fica denominada «Getúlio Vargas», a Avenida «D» do Jardim Chapadão, a qual, tendo início na Avenida Brasil, termina na antiga estrada de Limeira.

Artigo 3º — Fica ratificada e confirmada a denominação de «Augusto Cezar», a que se refere o artigo 18 da Lei n. 361, de 15 de julho de 1950, que dispõe sobre a denominação de diversos logradouros.

Artigo 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 21 de junho de 1956.

*Ruy Hellmeister Novais*  
Prefeito Municipal

*Eng. Paulo Silva Pinheiro*  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 21 de junho de 1956.

O Diretor,  
*Alvaro Ferreira da Costa*

RUA AUGUSTO CESAR

RUA DO CAMBUISAL



Por passar junto às plantações de Cambuís que deram o nome ao bairro.

Nome atual: RUA AUGUSTO CESAR

(Extraído de "Nomes Pitorescos das Ruas e Praças Existentes em 1848", às fls. 8 do 2º Caderno da edição especial do jornal "Correio Popular" de Campinas, do dia 14 de julho de 1974. Edição comemorativa do Bicentenário de Campinas)

anpv/02/83



### Denominações de ruas

Dr. Celso da Silveira Rezende, Vice-Prefeito Municipal de Campinas, em exercício, etc.

Faço publico, pelo presente, que, em virtude de deliberação da Camara, em sessão de 31 do mez findo, e de accordo com o art. 7.º da Lei n. 87, de 1902, as vias publicas abaixo mencionadas ficam d'ora avante assim denominadas:

AVENIDA JULIO MESQUITA, a parte larga da rua Augusto Cezar, comprehendida entre a rua Benjamin Constant e a Santa Cruz. (sob n. 1, planta da Prefeitura); -- RUA DR. GUILHERME DA SILVA, a rua que passa pelo canto do terreno do Bispado, chamada pelo vulgo de *Alferes Raymundo*. (sob n. 2, planta da Prefeitura); TRAVESSA IRMAOS BIERRENBACH, a rua que vae da rua Augusto Cezar á Praça 15 de Novembro. (sob n. 3, planta da Prefeitura); RUA PAULA BUENO, (Commendador Francisco de Paula Bueno) antiga estrada do Taquaral, do canal do Saneamento até o alto do Taquaral. (sob n. 5, planta da Prefeitura); RUA BARÃO GERALDO DE REZENDE, a rua denominada José Paulino, que foi bifurcada em duas, na parte que vae da bifurcação em diante, passando pela frente do Stadium do Guarany. A parte nova, continuação em linha recta da José Paulino, conservará este nome em toda a sua extensão. (sob n. 6, planta da Prefeitura); RUA DR. SILVEIRA LOPES, a rua que parte da rua Culto á Sciencia, em frente ao Gymnasio do Estado. (sob n. 7, planta da Prefeitura); RUA MARQUEZ DE TRES RIOS, a rua geralmente conhecida por travessa da Maternidade, que parte da rua Saldanha Marinho, no Botafogo. (sob n. 8, planta da Prefeitura); RUA DO CAFE', a 1.ª travessa da Avenida São Paulo, no Botafogo. (sob n. 9, planta da Prefeitura); RUA ANTONIO GUIMARAES (O BAHIA), a 2.ª travessa da Avenida São Paulo, e parallela á precedente (sob n. 10, planta da Prefeitura) -- RUA DR. SALUSTIANO PENTEADO, a rua parallela á Avenida São Paulo, entre esta e os trilhos da Cia. Mogyana, vulgarmente chamada rua *São José*. (sob n. 11, planta da Prefeitura); -- RUA AMADOR FLORENCE, a 3.ª travessa da Avenida São Paulo, (sob n. 12, planta da Prefeitura); -- RUA DR. CESARIO MOTTA, a 4.ª travessa da Avenida São Paulo, conhecida sob a denominação de rua *Elza*. (sob n. 13, planta da Prefeitura); -- RUA DR. RODRIGO OCTAVIO, a 5.ª travessa da Avenida São Paulo, parallela á precedente e conhecida pela denominação de rua *Jandyra*, (sob n. 14, planta da Prefeitura); -- AVENIDA DR WASHINGTON LUIS, a rua que parte da rua Mascarenhas, localisada entre as linhas das Companhias Paulista e Mogyana. (sob n. 15, planta da Prefeitura); -- RUA LUIZ GAMA, a parallela á rua Germania, entre esta e



os trilhos da Sorocabana (sob n. 16, planta da Prefeitura); — RUA DR. THEODORO LANGAARD, a 1.<sup>a</sup> paralela á Germania. (sob n. 17, planta da Prefeitura); — RUA SANT'ANNA GOMES, a 2.<sup>a</sup> paralela á rua do Bomfim. (sob n. 18, planta da Prefeitura); — RUA DR. ARNALDO DE CARVALHO, a rua paralela á precedente. (sob n. 19, planta da Prefeitura); — RUA DR. ALBERTO SARMENTO, a 2.<sup>a</sup> paralela á Germania. (sob n. 20, planta da Prefeitura); — RUA RAPHAEL SALLES, a 3.<sup>a</sup> paralela á Germania e em seguida á precedente. (sob n. 21, planta da Prefeitura); — RUA JULIO RIBEIRO, a paralela á precedente. (sob n. 22, planta da Prefeitura); — RUA JOAQUIM VILLAC, a que sahe da rua do Bomfim, em direcção ao Asylo de Invalidos, denominada *Estrada da Roseira*. (sob n. 23, planta da Prefeitura); — RUA ANTONIO BENTO, a rua na Villa Industrial, paralela á rua Bella Vista, e geralmente conhecida por *Antonio Bento*. (sob n. 24, planta da Prefeitura); RUA DR. CARLOS DE CAMPOS, a rua na Villa Industrial conhecida pelo nome *Bella Vista*. (sob n. 25, planta da Prefeitura); — RUA BENEDICTO OCTAVIO, a rua conhecida pelo nome de *Alberto Dias*, travessa da rua Salles de Oliveira, entre Pereira Lima e Aleres Raymundo. (sob n. 26, planta da Prefeitura); — RUA D. MARIA SOARES, a 1.<sup>a</sup> travessa da Salles de Oliveira e paralela á Avenida João Jorge. (sob n. 27, planta da Prefeitura); — RUA ANTONIO SARMENTO, a 2.<sup>a</sup> travessa paralela á precedente. (sob n. 28, planta da Prefeitura); — RUA OSCAR LEITE, a rua que parte da Estrada Paulista (Ponte Preta), paralela á rua Abolição, em continuação á rua Barão de Jaguará. (sob n. 29, planta da Prefeitura); — RUA JOAQUIM NOVAES, a rua que parte da rua Irmã Seraphina, fronteira á Marechal Deodoro. (sob n. 30, planta da Prefeitura); — RUA DR. CARLOS GUIMARAES, a rua que sahe da rua Major Solon, partindo do canal do Saneamento. (sob n. 4, planta da Prefeitura); — RUA DR. SAMPAIO FERRAZ, a 1.<sup>a</sup> rua paralela á rua dos Bandeirantes, tendo inicio na rua Cel. Quirino. (sob n. 1, planta parcial da Prefeitura); — RUA DR. EMILIO RIBAS, a 2.<sup>a</sup> travessa da rua precedente, a partir da rua Maria Monteiro. (sob n. 3, planta parcial da Prefeitura).

E para conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital.

Eu, Amilar Alves, secretario da Prefeitura, o escrevi.

Campinas, 12 de Setembro de 1927.

*Dr. Celso da Silveira Rezende*

Dispõe sobre a denominação de diversos logradouros

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Rua Erasmo Braga (Ato n.º 48, de 22-3-1933), também o prolongamento dessa via pública, além da praça circular situada no fim da Rua Rafael Sales, indo terminar na Rua Germânia, entre a Rua Itália e o prolongamento da Avenida Andrade Neves.

Artigo 2.º — Fica denominada Avenida Brasil (Edital de 12-10-1932), também o prolongamento dessa via pública, além da ponte da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, passando pelas divisas do Jardim Guanabara e Jardim Chapadão, em direção à estrada dos Amarais.

Artigo 3.º — Em virtude da modificação do traçado na 3.ª Travessa da Avenida São Paulo, fica denominada Rua Amador Florence a via pública que inicia e termina do lado par da Rua Salustiano Penteadó — entre as Ruas Otávio Mendes e Cesário Mota.

Artigo 4.º — Fica denominada Rua Sampaio Ferraz (Edital de 12-9-1927), também o trecho dessa via pública, que inicia na Rua Dr. Vieira Bueno, até a Rua Coronel Quirino.

Artigo 5.º — Fica denominada Avenida Júlio de Mesquita, o prolongamento dessa via pública, a partir da Rua Benjamin Constant até a Rua Dr. Moraes Sales, entre a Rua Itú e Antônio Cesarino.

Parágrafo único — Fica revogado o Edital de 12-9-1927, que denominava de Rua Augusto Cezar o trecho de via pública citado no artigo 5.º

Artigo 6.º — Fica denominada Rua Barão de Pirapitingui (Ato 25 de 29-6-1931), também o prolongamento dessa via pública, além da Rua Sales de Oliveira, através da Vila Segalho, indo terminar na Rua Dr. Carlos de Campos.

Artigo 7.º — Fica denominada Rua Francisco de Assis Pupo (Decreto 311 de 13-11-1945), também o trecho dessa via pública, aquém do córrego, na Rua 2 da Vila Ângela, onde a mesma terá início.

Artigo 8.º — Fica denominada Rua General Lauro Sodré (Decreto 311 de 13-11-1945), também o trecho dessa via pública, aquém do córrego, no prolongamento da Rua Francisco de Assis Pupo.

Artigo 9.º — Fica denominada Rua Oliveira Cardoso (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar no Castelo D'água, entre o prolongamento da Avenida Andrade Neves e a Avenida I, deste último arruamento.

Artigo 10.º — Fica denominada Rua Alferes João José (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar na Avenida B, entre a Praça 3 e travessa B, tudo do Jardim Chapadão.

Artigo 11.º — Fica denominada Rua Álvares Lima (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar na Avenida B, entre as Travessas A e B, tudo do Jardim Chapadão.

Artigo 12.º — Fica denominada Rua D. Rosa de Gusmão (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar na Avenida B, entre a Travessa A e Rua 11.

Artigo 13.º — Fica denominada Rua Barbosa de Andrade (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar no prolongamento da Avenida Andrade Neves, entre as Ruas Circulares 1 e 2.

Artigo 14.º — Fica denominada Rua Gonçalves Cezar (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua 1, junto à Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 15.º — Fica denominada Rua Camargo Pimentel (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela Rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua 1, junto à Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 16.º — Fica denominada Rua Frei Antônio de Pádua (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua D. Pedro I.

Artigo 17.º — Fica denominada Rua Frei Manuel da Ressurreição (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela Rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua Imperatriz Leopoldina, junto à Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 18.º — Fica denominada Augusto Cezar, a Praça que fica junto ao Córrego do Proença, no Bairro da Nova Campinas e que é atravessado pela Rua Dr. Carlos Stevens, entre a parte edificada e a que não possui casas ainda.

Artigo 19.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 15 de julho de 1950.

MIGUEL VICENTE CURY  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 15 de julho de 1950.

O Diretor,  
ADMAR MAIA

